

através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Wandick Gutierrez, Prefeito Municipal de Barcarena, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 76.914,76 (setenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 107/09
(PROCESSO Nº 870022006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Florêncio Coelho Torres Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Florêncio Coelho Torres Filho, Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, no exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 19.877,10 (dezenove mil, oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 108/09
(PROCESSO Nº 0120021999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Haroldo da Silva Leite Brito.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Haroldo da Silva Leite Brito, Presidente da Câmara Municipal de Baião/Recurso, no período de 01/01 a 31/07/1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 15.297,23 (quinze mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 109/09
(PROCESSO Nº 0120021999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Hilton Rocha de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Hilton Rocha de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Baião/Recurso, no período de 01/08 a 31/12/1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 110/09
(PROCESSO Nº 310012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Benedita Cecília Palheta Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Benedita Cecília Palheta Pereira, Prefeita Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 272.493,43 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 111/09
(PROCESSO Nº 652022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhora Deilta Muniz de Freitas.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Deilta Muniz de Freitas, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salinópolis, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente

à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 112/09
(PROCESSO Nº 0940052001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilmar de Oliveira Barros Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilmar de Oliveira Barros Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 6.353,82 (seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 113/09
(PROCESSO Nº 992142000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Francisca Soares Schommer.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Francisca Soares Schommer, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 114/09
(PROCESSO Nº 1100052003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Lorenzoni.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Lorenzoni, Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 115/09
(PROCESSO Nº 0432262002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Terezinha de Jesus Magalhães Reis.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Terezinha de Jesus Magalhães Reis, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Maracanã, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 116/09
(PROCESSO Nº 750042003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Leandro Cerqueira da Luz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Leandro Cerqueira da Luz, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.769,12 (hum mil, setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 404,98 (quatrocentos e quatro reais e noventa e oito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 117/09
(PROCESSO Nº 200711293-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Heitor Pinheiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Heitor Pinheiro, Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém/FUMBEL, referente ao Contrato Temporário nº 038/2007, de 02.06.07, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 118/09
(PROCESSO Nº 170011998-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Joaquim Diogo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Joaquim Diogo, Prefeito Municipal de Bragança, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 102.636,38 (cento e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 119/09
(PROCESSO Nº 0070012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nogueira Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nogueira Filho, Prefeito Municipal de Anajás, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 120/09
(PROCESSO Nº 0170012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Lorenzoni.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Joaquim Diogo, Prefeito Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 21.901,10 (vinte e um mil, novecentos e um reais, e dez centavos), e R\$ 25.045,85 (vinte e cinco mil, quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 121/09
(PROCESSO Nº 920011998-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio de Jesus de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio de Jesus de Oliveira, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 1998/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 122/09
(PROCESSO Nº 0090022001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Pinheiro de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Pinheiro de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal